sociedade brasileira de pediatria

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2025.

Ofício 0252025(PRES)

Ao Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Prezado Presidente,

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) vem, de forma respeitosa, reforçar a importância e a urgência da aprovação, por esta Casa Legislativa, do **Projeto de Lei nº 2628/2022**, de autoria do Senador Alessandro Vieira, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais e que, após aprovação pela Câmara dos Deputados nessa quarta-feira (20/8), retorna ao Senado Federal para análise.

O referido Projeto de Lei representa um avanço fundamental na consolidação de políticas públicas voltadas à defesa integral da infância e da adolescência. Sua implementação trará benefícios diretos à saúde mental, à integridade e à proteção das crianças e adolescentes no ambiente digital, reduzindo riscos associados à exposição precoce e inadequada a conteúdos nocivos, bem como promovendo maior segurança nas interações virtuais.

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), entidade científica que há mais de um século atua em prol da saúde infantojuvenil, coloca-se à disposição de Vossa Excelência e do Senado Federal para colaborar tecnicamente em pautas que contribuam para assegurar melhor qualidade de vida, saúde e educação às novas gerações, para que juntos possamos construir um país mais justo, humano e igualitário.

Com elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

Edson Ferreira Liberal
Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)